ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 095/85

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O vereador que abaixo subscreve, regimentalmente amparado, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer que, após Aprovação Plenária, seja enviada mensagem ao Diretor do Instituto de Previdência do Estado (IPE), no sentido de averiguar o valor das cobranças de consultas médicas e de serviços médicos cobrados por alguns profissionais credenciados em nosso município.

Convém salientar que determinados médicos cobram diferenças de até Cr$ 350.000(trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para examinar uma criança recém-nascida, ponderando que o que o instituto lhes paga é muito pouco e não vale a pena trabalhar pelo valor.

Também achamos incoerente que alguns profissionais devidamente credenciados pelo IPE, talvez paraforçar o pagamento de consultas particulares, usem umaúnica dependência junto ao Hospital, para atendimento, principalmente de crianças.

Comunicamos que é por demais sabido o perigo que representa o contato da criança com hospitais, tanto é verdade que é proibida a entrada de crianças; e não entendemos o motivo que para consultas através do IPE diversos profissionais ocupam uma mesma sala para examinar crianças, inclusive com poucos dias de vida, adultos com os mais diversos problemas.

segue

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Finalizando colocamos que às reclamações dos associados são tantas, inclusive muitos possuem além do IPE, Plano de Assistência Suplementar (PAMES SUPERIOR) ou equivalente e mesmo assim no momento de dor, maus profissionais abusam com cobranças elevadas, sem querer dar recibo.

Isto posto, esperamos providências, e também achamos à título de sugestão que seja amplamente desencadeado uma campanha de conscientização dos associados quanto ao pagamento de assistência médica-hospitalar, para que não ocorra com o Instituto de Previdência do Estado o que acontece com o INAMPS.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1985

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador LÍDER-PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 17 / 06 / 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 095/85	14/06/1985

PRESIDENTE

Abstenha-se de votar
Helly Luiz Parente
e
o Presidente que não
vota nesse caso.